



Edital

N.º 124

Condicionamento de Trânsito no Concelho da Moita

Por despacho de 24 de julho de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos I.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, em articulação com o Despacho n.º 23/XI/PCM/15, de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à necessidade de se proceder a repintura das marcas rodoviárias, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito e pontualmente suspenso na ex-EN 11 e ex-EN 11.1, de 24 de julho a 11 de agosto de 2017, na Baixa da Banheira, Alhos Vedros e Moita.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 24 de julho de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo